

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL
PORTARIA Nº 136/2025/SMSA

Designa servidores para compor Comissão Especial para revisão e atualização do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, e dá outras providências.

O Diretor-Geral da Autarquia Águas de Sarandi-SMSA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a urgente necessidade de adequação da Estrutura Administrativa, do Plano de Cargos e Carreira, bem como do Vencimento Inicial do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos da Autarquia Águas de Sarandi;

Considerando a urgente necessidade de revisão e atualização das funções gratificadas pelo exercício de encargos especiais, funções de confiança, e gratificações por produtividade e desempenho na Autarquia Águas de Sarandi;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão Especial para propor a revisão e adequação de toda a legislação concernente ao Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos da Autarquia Águas de Sarandi, a saber, as Leis nº 396/2022, 397/2022, 399/2022, 2785/2022, 2786/2022, 2787/2022, com o objetivo de alinhar seus dispositivos à legislação vigente em âmbito federal e municipal.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
Nathan de Almeida Zeni	2071	Presidente	XXX.024.XXX-XX
Rodrigo Carvalho de Souza	1521	Membro	XXX.590.XXX-XX
Cristiane Vaz de Almeida Vieira	1211	Membro	XXX.934.XXX-XX
Maria Kiiko Higuchi Baos	1041	Membro	XXX.382.XXX-XX
Maria Isabele da Silva	2221	Membro	XXX.319.XXX-XX

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão responsáveis por conduzir os trabalhos de revisão e adequação, promovendo a integração dos dispositivos legais relacionados ao Plano de Cargos e Carreira dos servidores da Águas de Sarandi com as exigências legais recentes.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) a partir da publicação desta Portaria para apresentar as conclusões do trabalho com a proposta de alteração do Plano de Cargos e Carreira, podendo ocorrer a prorrogação deste por igual período caso o prazo inicial não seja suficiente para suprir as necessidades da Comissão.

Art. 4º Durante o período de atuação da Comissão, esta terá acesso a todos os documentos e informações necessários para o desenvolvimento de suas atividades, podendo requisitar o apoio de outros setores da Autarquia quando julgar necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi/PR, 30 de janeiro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO FOSS
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Maiara Miranda
Código Identificador:0D5F25DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/01/2025. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>